

Carta nº 748/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização de pressões no município de Riozinho.
Processo AGESAN número: 016/2025.

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 833/2025, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização de pressões no município de Riozinho, encaminhamos o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC em anexo, contemplando as considerações da Companhia a respeito das não conformidades apontadas, requerendo a aceitação das manifestações e informações apresentadas.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício nº 2529/2024, que trata do aviso de fiscalização de pressões no Município de Riozinho, em 20/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Vinícius de Souza Jorge,
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 016/2025 – RTF

Município de Riozinho- Vistoria realizada no dia 21 de janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Prof. José Laurindo, n. 322 - Valor aferido 61,99 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'40" S 50°27'10" W

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O endereço em questão é atendido por uma VRP localizada na própria rua, há aproximadamente 30 metros do imóvel. Será realizada manutenção, aferição e regulagem da válvula para corrigir essa sobrepressão.



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Manutenção, aferição e regulagem na Válvula Redutora de Pressão	02/09/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Vacaria, n. 45 - Valor aferido 7,67 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'45" S 50°26'57" W

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Não é comum haver baixa pressão nessa localidade, pois a rua é abastecida por gravidade a partir do Reservatório da Rua José Laurindo. O desnível altimétrico entre o endereço e a cota do reservatório atende a pressão necessária. Será realizada pesquisa de vazamento no local para identificar possível fuga de água



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Pesquisa de vazamento para identificar causa da pressão abaixo dos parâmetros	02/09/2025

**SANDRO
REOLON
ZANELLA**

Assinado de forma digital
por SANDRO REOLON
ZANELLA
Dados: 2025.03.28
18:50:03 -03'00'

Sandro Reolon Zanella
Coordenador de Operações
Taquara – Rolante - Riozinho

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANA BARBOSA DA COSTA
Data: 28/03/2025 19:21:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Barbosa da Costa
Coordenadoria de Perdas
Diretoria Sul